



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

Estratégia e metodologia de investigação num modelo multidisciplinar

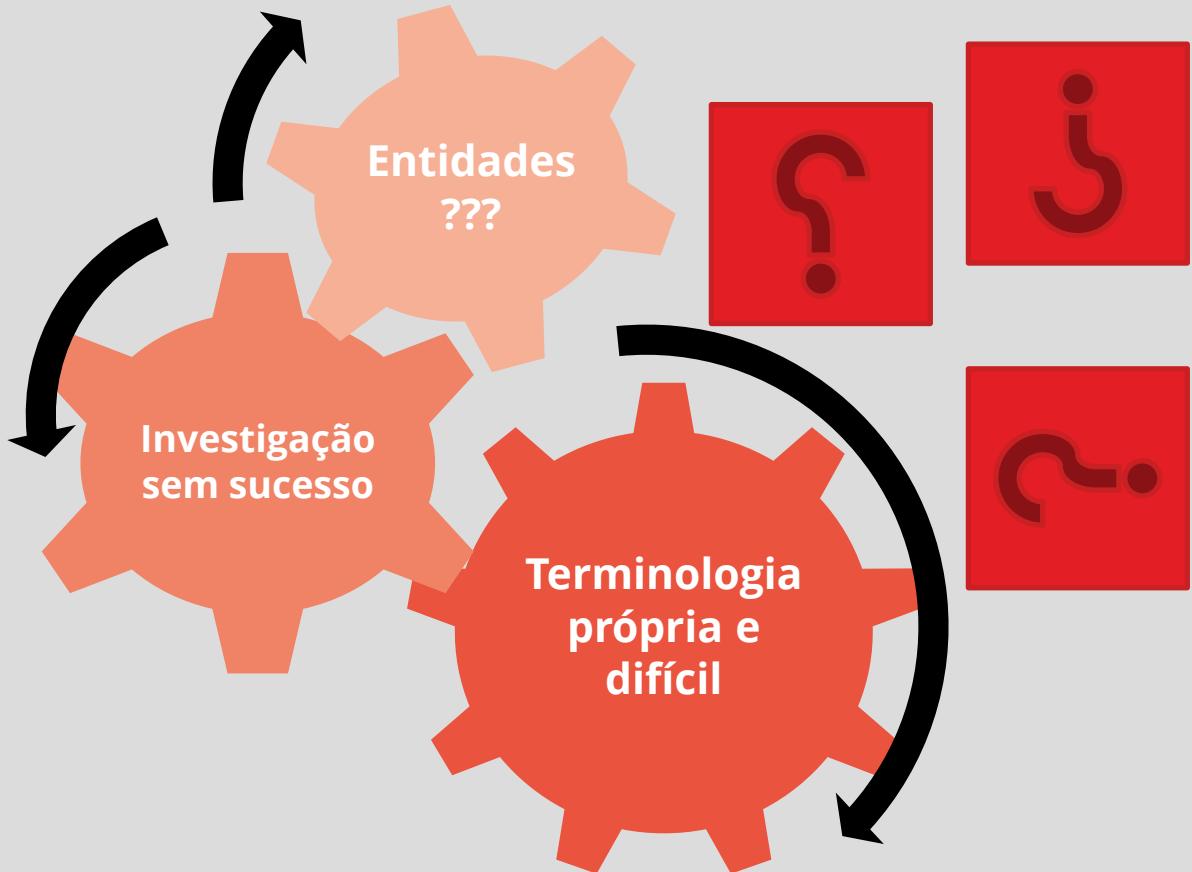
Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

PERCEÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

Realidade Plural → Abordagem Plural → EQUIPA

□ Desvantagens do modelo:

- ✓ Diferentes culturas institucionais
- ✓ Diferentes metodologias de trabalho
- ✓ Diferentes processos de decisão

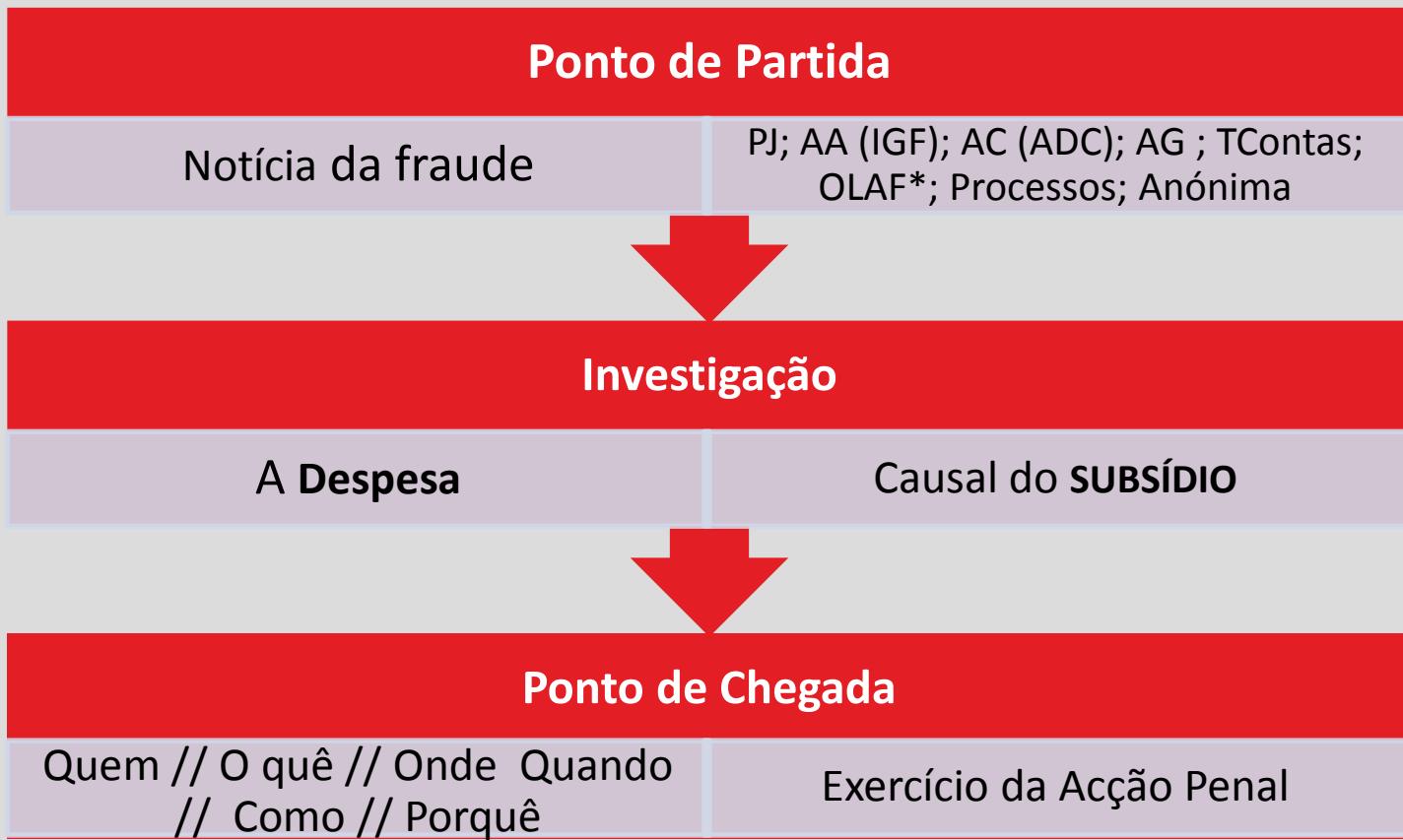
□ Vantagens do modelo:

- ✓ Confluência de vários saberes e competências
- ✓ Incremento de ferramentas para interpretação da realidade
- ✓ Abordagens e decisões mais inovadoras e eficazes

Proponho a avaliação do modelo pelos seus resultados



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar



* Regulamento (EU, Euratom) nº 883/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11,09,2013

Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

P
R
E
V
I
A
M
E
N
T
E

Análise
da
Despesa

Ponderação do risco associado às despesas do projeto

Listagem de despesas: ADC

Os prestadores de serviços e ou bens

Informação da AT amplia o seu conhecimento:

- Modelo 10 / DRM, Declaração Modelo 22 e IES com mapas recapitulativos de clientes e fornecedores (anexos O/P), com as denominações respetivas associadas aos NIF no período pertinente
- Mapas de relações intersujeito passivo, relativos aos sócios e gerentes / administradores, ROC e CC
- Declarações fiscais IRC/IRS dos anos pertinentes



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

P
R
E
V
I
A
M
E
N
T
E

Informação fornecida pela listagem de despesas

- Código da Operação
- NIF do Beneficiário
- Estado da Operação
- Ident. do Reembolso
- Tipo de Reembolso
- Estado do Reembolso
- NIF Fornecedor
- Deno. Fornecedor
- Data Doc Despesa
- Nº do Doc Despesa
- Tipo Doc Despesa
- Valor Doc Despesa
- Valor Imputado ao Reembolso
- Nº Lançamento na Contabilidade
- Taxa de Imputação
- Rúbricas FSE/FEDER
- Tipo de Doc Pagamento
- Nº Doc Pagamento
- Data Doc Pagamento
- Descrição da despesa
- Valor Aceite/Não pela AG
- Taxa de Imputação
- Nº Reembolso



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

Informação fornecida pela listagem de despesas

P
R
E
V
I
A
M
E
N
T
E

Beneficiário

Qualidade
do
Beneficiário

Ponderação do risco associado a outras operações

- Consulta sistema de informação dos FEEI – ADC
- Possíveis auditorias de sistemas – AA/IGF e de operações – ADC e verificações no local – AG/OI

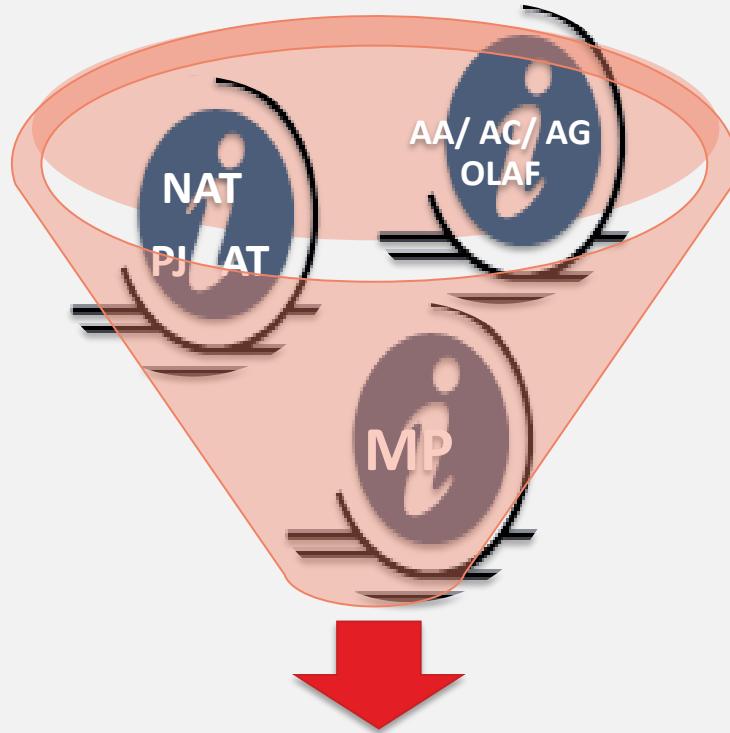
Risco associado a deficiente sistema de controlo e tipologias de projetos – Beneficiário usual

- Auditorias de Sistema – IGF
- Conhecimento adquirido noutras investigações
- Base de dados de estudo de fraudes – a implementar



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

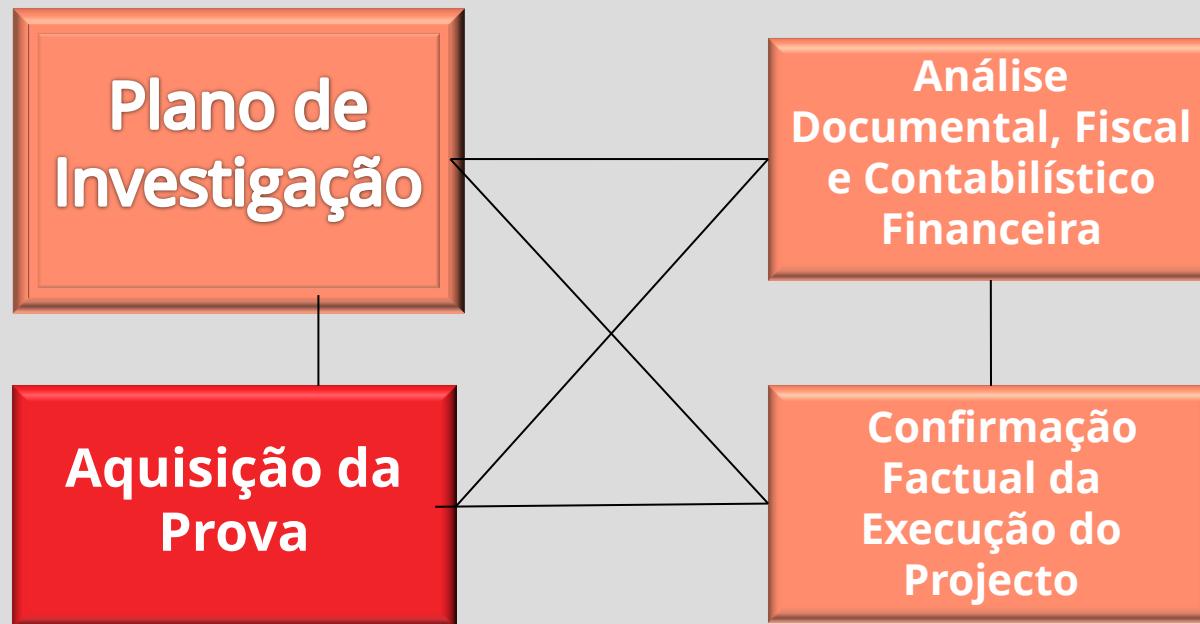
Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar



Delimitação inicial da investigação

- Projectos visados
- Tipos de despesas a ter em conta
- Entidades visadas: beneficiários e fornecedores

Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

Planeamento e Preparação

A investigação depende da aquisição da prova. Tem o MP a responsabilidade de assegurar a sua maior eficácia



**Parte significativa do sucesso das diligências de aquisição de prova
depende da sua cuidada preparação !**

- Identificação correta dos locais
- Apuramento detalhado do objeto da apreensão (listagens de despesa)
- Elaboração de listas (*checklists*) – auxiliares preciosos e cuidados a ter
- Instruções para realização dos autos de busca e apreensão



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

□ Documentação no FSE - apreender

- ✓ Processo pedagógico
- ✓ Processo contabilístico da operação
- ✓ Procedimentos de contratação pública

□ Documentação no FEDER - apreender

- ✓ Processo contabilístico da operação
- ✓ Procedimentos de contratação pública



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

□ Documentação contabilística e financeira em ambos os casos:

- ✓ Contabilidade (suporte digital) dos anos pertinentes
 - Balancetes analíticos de final de exercício (meses 12º, 13º, 14 e 15º)
 - Estratos de contas correntes (meses 12º e 15ª)
 - Diários
- ✓ Dossier Fiscal
- ✓ Documentos suporte dos registos contabilísticos
- ✓ Documentação extracontabilística (atas, guias de remessa ou entrega)
- ✓ Documentação bancária - extratos



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

Efetiva prestação de serviços e fornecimento de bens e pagamento

Depende da concreta operação em causa

- Agendas analógicas e digitais
- Dados informáticos e correio eletrónico
- Documentos associada a áreas de risco de fraude:
 - Estudos
 - Guiões ou manuais de procedimentos vários
 - Construção de plataformas informáticas
 - Serviços de assessoria, consultoria ou assistência técnica



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

PERÍCIAS artigos 151º a 158º e 163º do CPP

**Engenharia civil e Engenharia de máquinas
(obras e equipamentos vários)**

Maioritariamente FEDER (FSE residual)

Criteriosa formulação dos quesitos

Assessoria do NAT



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar



Volume documental será sempre relevante



Importância do seu acesso ser amigável e racional

Separação da informação analógica e digital e duplicação da digital – sua fragilidade



Organização e catalogação racionais da documentação



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

FERRAMENTAS DE TRATAMENTO E ANÁLISE DE INFORMAÇÃO

Digitalização documentos OCR

Recursos informáticos : NUIX, INTELLA e ARACHNE

Bases de dados de OPCs



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

Sabendo

- * “(...) A fim de promover um desenvolvimento harmonioso do conjunto da União, esta desenvolverá e prosseguirá a sua ação no sentido de **reforçar a sua coesão económica, social e territorial. Em especial a União procurará reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões menos favorecidas (...)**”
- * “(...) A União apoiará a realização desses objetivos pela ação por si desenvolvida através dos fundos com finalidade estrutural (...).”
- * “(...) Para combater as fraudes lesivas dos interesses financeiros da União, os Estados-Membros tomarão **medidas análogas às que tomarem para combater as fraudes lesivas dos seus próprios interesses financeiros (...)**”

Pretende-se uma investigação mais eficaz e eficiente, contributo da defesa dos interesses financeiros subjacentes

* Artigos 174º, 175º e 325º/2
Tratado Sobre o Funcionamento da União Europeia TFUE



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

OS PROJETOS E O SEU CICLO

Fase da submissão

- Submissão do formulário de candidatura por via eletrónica

Análise da Candidatura

- Análise pelo OI (só em tipologias em que este exista) e pela AG
- AG notifica a proposta de decisão
- Audiência Prévia e eventual exercício do contraditório pelo beneficiário
- AG formula a decisão final
- Eventual assinatura do termo de aceitação ou caducidade da decisão da decisão

Fase da execução

- Início da execução do projeto
- Submissão de PR e eventualmente pedidos de saldo intermédio pelo beneficiário
- Análise dos pedidos de adiantamento e de pagamento e emissão das autorizações de pagamento.



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar

OS PROJETOS E O SEU CICLO

□ Fase da conclusão e encerramento do projeto

- Submissão de pedido de pagamento de saldo e relatório final
- Análise do pedido de pagamento de saldo e do relatório final
- A AG notifica a aprovação do pedido de pagamento de saldo
- Audiência Prévia e eventual exercício do contraditório pelo beneficiário
- A AG emite a decisão final sobre o pedido de pagamento de saldo
- Emissão da autorização do pagamento e posterior ordem de pagamento
- Emissão do pagamento final ao beneficiário



Durante o ciclo de vida do projeto podem ser aprovadas reprogramações físicas, financeiras e ou temporais, que alteram as condições iniciais contratadas!



Estratégia e metodologia de investigação / modelo multidisciplinar



Muito obrigada
ana.carla.almeida@pgr.pt